



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

CÂMARA M. DE CLÁUDIA
Aprovado em 09 / 08 / 89

Wilson Baggenstoss
Wilson Baggenstoss
PRESIDENTE

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

N.º 06 / 89

AUTOR: A MESA.

Dispõe sobre a participação de Delegação desta Câmara no curso para elaboração do Orçamento Municipal.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e observadas as normas regimentais da casa, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO.

Art. 1º - A Câmara Municipal de Cláudia, se fará representar no curso para elaboração do orçamento Municipal a ser ministrado pela CODEMAT- Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso e Tribunal de Contas, em Cuiabá nos dias 21 a 25 de Agosto do Corrente.

Art. 2º - A Delegação desta Câmara será composta pelo Presidente e pelo Contador da Câmara.

Parágrafo Único: Os Delegados serão designados mediante aprovação pelo plenário.

Art. 3º - A Delegação após o regresso apresentará relatório verbal ou escrito e suas conclusões sobre o curso.

Art. 4º - As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, CLÁUDIA/MT, em 08 de Agosto de 1989.

Leonir Rizzi

Leonir Rizzi.
1º Secretário.

Wilson Baggenstoss

Wilson Baggenstoss.
Presidente.